ADITIVO Nº 04
CONTRATO Nº 200/2020
PROCESSO Nº 2264/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2020

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.070.171/0001-50, com sede na Rua Treze de Maio, nº 98, centro, Alegre/ES, cep: 29.500-000, telefone: (28)3552-1201, endereço eletrônico: construl3@yahoo.com.br, neste ato representada por **RUBENS WENCIONECK**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF n.º 754.178.637-34 e RG n.º 526.254 SGPC/ES, residente na Rua Treze de Maio, nº 180, centro, Alegre/ES, cep: 29.500-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, objetivando a **Contratação de empresa para execução da obra de reforma do Ginásio Poliesportivo "Prefeito Romeu Rios" - (1ª Etapa) – Contrato de Repasse nº 874285/2018 - Ministério do Esporte / Caixa Econômica Federal.**

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Fica alterado o item 7.7 da Cláusula Sétima do Contrato supra, passando a vigorar com a seguinte redação:

7.7. - A vigência do contrato passa a ser de 08 de outubro de 2020 a 06 de junho de 2023.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 28 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Romário Batista Vieira - Prefeito

TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rubens Wencioneck / ou procurador legalmente habilitado